ESTUDO DE MERCADO REGIONAL E JUSTIFICATIVA DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE PEÇAS AUTOMOTIVAS REFERENCIADAS PELA PLATAFORMA CILIA

APRESENTAÇÃO

O presente estudo tem por finalidade demonstrar, de forma técnica, econômica e juridicamente fundamentada, os critérios utilizados para definição dos percentuais mínimos de desconto incidentes sobre as peças automotivas a serem fornecidas no âmbito do futuro credenciamento destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A elaboração deste documento decorre da necessidade de estabelecer parâmetros objetivos e compatíveis com a realidade regional, assegurando simultaneamente a obtenção de vantagem econômica para a Administração Pública e a manutenção da atratividade necessária para participação de empresas especializadas no procedimento de credenciamento.

A manutenção da frota municipal representa atividade essencial à continuidade dos serviços públicos. Veículos leves, utilitários, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões são utilizados diariamente no transporte de pacientes, alunos, servidores, equipes técnicas, máquinas, materiais e equipamentos, constituindo instrumentos indispensáveis para execução das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, a correta definição dos parâmetros econômicos da contratação assume papel fundamental, especialmente quando se trata do fornecimento de peças automotivas, setor caracterizado por elevada volatilidade de preços, constante atualização tecnológica, ampla diversidade de fabricantes e significativa diferença de valores entre peças genuínas, originais e paralelas.

A Administração Pública necessita de mecanismos que permitam controlar os preços praticados pelo mercado, evitando subjetividade na formação dos valores e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, econômica e transparente.

É justamente nesse cenário que se insere a utilização da plataforma CILIA.

DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA CILIA COMO REFERENCIAL DE PREÇOS

A plataforma CILIA constitui atualmente uma das mais difundidas ferramentas de consulta e auditoria de peças automotivas utilizadas no mercado brasileiro.

O sistema é amplamente empregado por seguradoras, oficinas mecânicas, centros automotivos, empresas de transporte, peritos, reguladores de sinistros e órgãos públicos, funcionando como instrumento de referência para identificação dos preços praticados no mercado de peças automotivas.

Sua utilização permite padronizar a formação dos preços, reduzindo significativamente a subjetividade que tradicionalmente acompanha as contratações de manutenção veicular.

Em vez de permitir que cada fornecedor indique livremente o valor da peça, o sistema estabelece uma base referencial de mercado, sobre a qual incide o desconto contratualmente pactuado.

Na prática, a metodologia proporciona dupla proteção ao interesse público.

Primeiramente, impede que o fornecedor fixe unilateralmente o preço da peça.

Em segundo lugar, garante que sobre o valor referencial ainda seja aplicado desconto em benefício da Administração.

A sistemática pode ser resumida da seguinte forma:

Valor da peça constante da plataforma CILIA → aplicação do desconto contratual → preço efetivamente pago pelo Município.

Tal metodologia vem sendo amplamente utilizada por municípios da região, demonstrando tratar-se de prática consolidada e aceita pelo mercado local.

A pesquisa realizada identificou a utilização da plataforma CILIA ou metodologia equivalente nos Municípios de Alpestre, Cristal do Sul e Vista Alegre, evidenciando que a solução pretendida não constitui inovação isolada, mas procedimento já incorporado à gestão pública regional.

DA PESQUISA DE MERCADO REALIZADA

Com o objetivo de identificar parâmetros compatíveis com a realidade regional, foram analisadas contratações efetivamente realizadas por municípios próximos e com características semelhantes àquelas observadas no Município de Ametista do Sul.

Foram selecionados os Municípios de Alpestre, Cristal do Sul e Vista Alegre em razão da proximidade geográfica, da semelhança das frotas municipais, da utilização de metodologia baseada em sistema referencial de preços para peças automotivas e da disponibilidade de documentação apta a permitir a análise dos percentuais efetivamente registrados.

Importante destacar que a pesquisa não teve por objetivo simplesmente identificar o maior ou o menor desconto encontrado na região.

A finalidade do levantamento consistiu em compreender o comportamento do mercado regional e avaliar quais percentuais se mostram economicamente viáveis e tecnicamente defensáveis para uma contratação baseada em credenciamento.

Município de Alpestre/RS

Pregão Presencial nº 04/2024

Atas de Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 129/2024;

- Ata de Registro de Preços nº 130/2024;
- Ata de Registro de Preços nº 131/2024;
- Ata de Registro de Preços nº 132/2024.

Portal Oficial:

https://sim.digifred.net.br/alpestre/contas/relatorios/licitacoes_step3/6/4/2024

Observação: As atas foram prorrogadas e permaneceram vigentes durante o exercício de 2025, constituindo referência regional válida para análise do comportamento do mercado.

Município de Cristal do Sul/RS

Pregão Presencial nº 07/2026

Atas de Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – Mecânica Cristal ME (Vans, Minivans, Micro-ônibus, Ônibus e Caminhões);
- Ata de Registro de Preços nº 03/2026 – R. Rodrigues Mecânica Ltda. (Veículos leves e serviços de ar-condicionado automotivo).

Município de Vista Alegre/RS

Pregão Presencial nº 02/2026 – Processo Licitatório nº 18/2026

Atas de Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 011/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 012/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 013/2026.

QUANTITATIVO DA PESQUISA

A pesquisa regional foi realizada com base em:

Município	**Processo**	**Quantidade de ARPs**
Alpestre/RS	PP 04/2024	4
Cristal do Sul/RS	PP 07/2026	2
Vista Alegre/RS	PP 02/2026	3
Total		**9 Atas de Registro de Preços**

RESULTADOS OBTIDOS NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE

O Município de Alpestre realizou o Pregão Presencial nº 04/2024 para contratação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças automotivas.

Embora a licitação tenha sido realizada em 2024, as respectivas Atas de Registro de Preços foram prorrogadas e permaneceram vigentes durante o exercício de 2025, motivo pelo qual representam parâmetro válido para avaliação do mercado regional.

A análise das atas identificou descontos variando entre 2% e 5%.

Os maiores percentuais foram observados nos serviços relacionados à elétrica e eletrônica automotiva, enquanto os menores descontos foram registrados em veículos pesados e transporte coletivo.

A média geral apurada no Município de Alpestre correspondeu a aproximadamente 2,55%.

Tal resultado demonstra que o mercado regional possui capacidade de operar com descontos relativamente modestos quando consideradas determinadas categorias de veículos e determinadas condições de contratação.

Entretanto, a simples reprodução desses percentuais não seria adequada para a presente contratação, uma vez que a pesquisa identificou resultados significativamente superiores em outros municípios da região.

RESULTADOS OBTIDOS NO MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL

A análise do Pregão Presencial nº 07/2026 do Município de Cristal do Sul revelou cenário distinto daquele observado em Alpestre.

Nas Atas de Registro de Preços nº 02/2026 e nº 03/2026 foram registrados descontos variando entre 6% e 10% sobre as peças automotivas.

Os veículos leves apresentaram desconto de 8%. O segmento de ar-condicionado automotivo alcançou desconto de 10%. Vans e minivans registraram desconto de 6%. Micro-ônibus, ônibus e caminhões apresentaram desconto de 8%.

A média geral apurada em Cristal do Sul correspondeu a aproximadamente 8%.

Os resultados obtidos demonstram que o mercado regional possui capacidade de suportar percentuais substancialmente superiores aos observados em Alpestre, especialmente em contratações mais recentes.

RESULTADOS OBTIDOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

A análise das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 02/2026 do Município de Vista Alegre identificou os maiores descontos encontrados na pesquisa regional.

Os percentuais registrados variaram entre 12% e 13,23%, abrangendo veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans.

A média geral apurada correspondeu a aproximadamente 12,19%.

Embora os resultados demonstrem forte competitividade do certame, não se pode concluir que tais percentuais sejam necessariamente reproduzíveis em todos os municípios da região.

Cada procedimento licitatório possui características próprias, influenciadas por fatores como volume estimado de consumo, número de participantes, estrutura da frota, logística de fornecimento, estratégia comercial dos licitantes e condições específicas de mercado.

Por essa razão, a Administração deve utilizar tais resultados como referência, mas não como imposição absoluta para definição dos parâmetros do credenciamento.

ANÁLISE COMPARATIVA REGIONAL

A consolidação dos dados obtidos permite a elaboração do seguinte quadro comparativo:

Município	Menor Desconto	Maior Desconto	Média
Alpestre	2%	5%	2,55%
Cristal do Sul	6%	10%	8,00%
Vista Alegre	12,00%	13,23%	12,19%

A simples observação dos resultados demonstra a existência de significativa variação entre os percentuais registrados.

Todavia, essa diferença não autoriza a Administração a concluir que qualquer dos extremos representa necessariamente o melhor parâmetro para o credenciamento.

O que se observa é a existência de uma faixa regional de mercado compreendida entre 2% e 13,23%, sendo que a maior concentração dos resultados situa-se entre 6% e 12%.

ANÁLISE POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

Veículos Leves

Município	Percentual
Alpestre	3%
Cristal do Sul	8%
Vista Alegre	12,60%

Média Regional: **7,87%**

Elétrica, Eletrônica e Ar-Condicionado

Município	Percentual
Alpestre	5%
Cristal do Sul	10%
Vista Alegre	12,60%

Média Regional: **9,20%**

Vans e Ambulâncias

Município	Percentual
Alpestre	2,50%
Cristal do Sul	6%
Vista Alegre	13,23%

Média Regional: **7,24%**

Micro-ônibus e Ônibus

Município	Percentual
Alpestre	2%
Cristal do Sul	8%
Vista Alegre	12%

Média Regional: **7,33%**

Caminhões

Município	Percentual
Alpestre	2%
Cristal do Sul	8%
Vista Alegre	12%

Média Regional: **7,33%**

DA DEFINIÇÃO DOS PERCENTUAIS A SEREM ADOTADOS PELO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Após a análise dos dados regionais, conclui-se que a adoção dos maiores percentuais encontrados na pesquisa poderia comprometer a atratividade do credenciamento.

Da mesma forma, a adoção dos menores percentuais identificados não proporcionaria o melhor aproveitamento econômico possível dos recursos públicos.

A solução mais adequada consiste na utilização de percentuais alinhados às médias regionais, preservando o equilíbrio entre economicidade e viabilidade de mercado.

Nesse contexto, propõe-se a adoção dos seguintes parâmetros:

Categoria	Média Regional	Percentual Proposto
Veículos Leves	7,87%	8%
Elétrica, Eletrônica e Ar-Condicionado	9,20%	9%
Vans e Ambulâncias	7,24%	8%
Micro-ônibus e Ônibus	7,33%	7%
Caminhões	7,33%	7%

10. JUSTIFICATIVA DOS PERCENTUAIS PROPOSTOS

Os percentuais propostos não foram definidos de forma arbitrária.

Ao contrário, resultam diretamente da análise comparativa dos contratos vigentes na região e refletem valores compatíveis com a capacidade econômica do mercado local.

Os percentuais de 8% para veículos leves e vans situam-se muito próximos das médias regionais identificadas e reproduzem, em grande medida, os resultados obtidos recentemente pelo Município de Cristal do Sul.

O percentual de 9% para elétrica, eletrônica e ar-condicionado decorre da constatação de que tais segmentos apresentaram os maiores níveis de desconto na pesquisa realizada, permitindo à Administração buscar vantagem econômica superior sem comprometer a participação dos fornecedores.

Já os percentuais de 7% para ônibus, micro-ônibus e caminhões refletem as particularidades desses segmentos, caracterizados por menor concorrência, maior valor agregado das peças e menor disponibilidade de fornecedores especializados.

Trata-se, portanto, de solução intermediária, construída a partir da realidade regional e capaz de assegurar simultaneamente economicidade, competitividade e segurança jurídica.

11. CONCLUSÃO

A pesquisa regional realizada demonstra que a utilização da plataforma CILIA constitui prática consolidada entre os municípios analisados e representa ferramenta adequada para garantir transparência, rastreabilidade e controle dos preços das peças automotivas.

Os dados levantados evidenciam que os percentuais registrados na região variam entre 2% e 13,23%, não sendo tecnicamente recomendável a adoção automática de qualquer dos extremos observados.

A análise das médias regionais por categoria permite concluir que os percentuais de 8% para veículos leves e vans, 9% para elétrica, eletrônica e ar-condicionado e 7% para ônibus, micro-ônibus e caminhões apresentam aderência à realidade do mercado regional, proporcionando vantagem econômica à Administração e preservando a atratividade necessária ao sucesso do credenciamento.

Dessa forma, entende-se que os parâmetros propostos encontram respaldo técnico, econômico e jurídico suficiente para demonstrar sua compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo solução adequada para atendimento do interesse público e para formação de uma rede ampla e eficiente de prestadores de serviços especializados em manutenção veicular.